

DIREITO À EDUCAÇÃO, DIREITO À ESPERANÇA.

GUIA DE CONTEÚDOS



Todas as pessoas têm direito a uma educação de qualidade 



DIREITO À EDUCAÇÃO, DIREITO À ESPERANÇA, é uma campanha de sensibilização promovida pela REDE GIAN PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. Pode seguir a campanha em www.edujesuit.org onde se encontram os recursos disponíveis em inglês, francês, espanhol e português. Pode contactar-nos escrevendo para info@edujesuit.org e enviaremos os ficheiros para que possa imprimir os recursos que deseje.

EDUJESUIT.ORG

É um espaço de comunicação e participação da REDE GIAN PELO DIREITO À EDUCAÇÃO, onde pessoas e organizações empenhadas na defesa e promoção do direito à educação podem partilhar a sua experiência e trabalhar juntos para alcançar a universalização deste direito no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

A REDE GIAN PELO DIREITO À EDUCAÇÃO

É um grupo de organizações jesuítas que trabalham em educação e que decidiram unir esforços e recursos no campo da incidência pública e promover as mudanças políticas e culturais necessárias para alcançar o direito a uma educação de qualidade para todas as pessoas ao longo de toda a vida e sem qualquer discriminação.



Texto original em espanhol

Tradução para português:
Luís Almeida

Edição da versão portuguesa:
Fundação Gonçalo da Silveira

Fotografias:
Arquivo Fundação Entreculturas

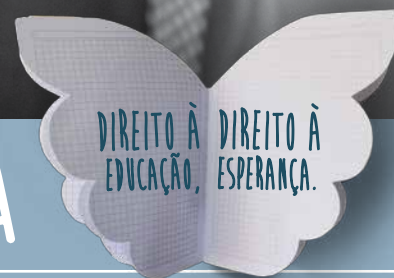
Conceção gráfica e maquetagem:
Maria Fernanda Vinuesa - Colômbia

Data de edição:
2016

Agradecemos à equipa da Fundação Entreculturas, o seu apoio na realização das atividades e conteúdos desta campanha que, em alguns casos, são uma adaptação de diversos materiais elaborados no quadro da Coligação Espanhola da Campanha Mundial pela Educação.



A CAMPANHA



Todas as pessoas têm direito a uma educação de qualidade



OBJETIVOS

- Compreender a importância da educação como Direito Humano de todas as pessoas e como motor de outros direitos.
- Conscientizar sobre a nossa responsabilidade na defesa, promoção e exigência do direito de todas as pessoas a uma educação inclusiva e de qualidade ao longo de toda a vida.
- Conhecer os desafios e a situação global de desigualdade e falta de equidade no cumprimento do direito à educação.

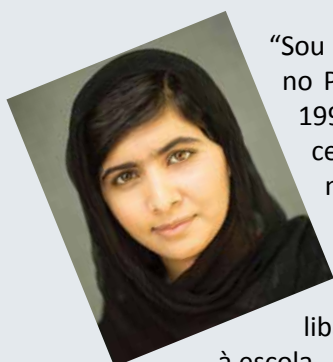
Destinada a crianças e jovens dos 4 aos 18 anos de idade, a docentes e educadores de estabelecimentos de ensino e sociais jesuítas, a todas as pessoas de comunidades e paróquias interessadas em refletir sobre o direito à educação.

IDEIAS CHAVE

- A educação é um direito humano universal.
- Todas as pessoas têm direito a uma educação de qualidade, não a qualquer tipo educação.
- A educação deve estar disponível, ser acessível, adaptada e aceitável para todas as pessoas.
- Negar o direito significa exclusão e pobreza.
- Garantir esse direito à educação para todas as pessoas é possível, devemos torná-lo possível.
- É nossa responsabilidade pessoal e coletiva.
- É possível torná-lo realidade mas só conseguiremos com o compromisso de todos.

“São as nossas
armas mais poderosas.
Uma criança, um professor,
um livro e um lápis podem
mudar o mundo”.

Malala Yousafzai



“Sou **MALALA YOUSAFZAI**, nasci no Paquistão a 12 de julho de 1997 e sou pashtun. Conhecem-me pela minha luta e o meu compromisso a favor dos direitos civis e das mulheres no vale do rio Swat, onde o regime talibã proibiu as meninas de ir à escola.

Aos 13 anos de idade, escrevia um blogue para a BBC sob o pseudónimo Gul Makai, explicando como era a minha vida sob o regime e o que fazia para lutar pelo restabelecimento do direito à educação, entre outros direitos. A 9 de outubro de 2012 fui vítima de um atentado terrorista ligado aos talibãs. Tinha saído da escola e esperava, junto às minhas amigas, pela saída do autocarro que nos levaria de regresso a casa. Foi então que um homem se aproximou de mim e me disparou na cabeça e no pescoço. Consegui sobreviver, tiveram que me operar várias vezes mas com apenas 14 anos converti-me numa defensora do direito à educação”.

MALALA YÚSAFZAI ganhou o Prémio Nobel da Paz em 2014, aos 17 anos juntamente com Kailash Satyarthi, um ativista da Índia. Converteu-se na pessoa mais jovem vencedora do prémio Nobel em qualquer categoria. Destinou o dinheiro do prémio à construção de uma escola para meninas no Paquistão.



“Eu sou **KAILASH SATYARTHI**, nasci em 1954 numa família de classe alta na Índia. Estudei engenharia elétrica mas deixei cedo a minha carreira como engenheiro para me dedicar à mudança social. Abri os olhos para a realidade de injustiça com seis anos, o primeiro dia de escola. Dei-me conta de que havia um menino da minha idade nas escadas da escola com o pai que estava a limpar e a arranjar sapatos, e não entrou na escola. Via-o todos os dias. Um dia decidi perguntar ao sapateiro por que o filho não ia à escola: «O meu pai era sapateiro, assim como o meu avô. Nascemos para trabalhar, e o meu filho também». Essa resposta não me convenceu, nem a dos meus pais, nem a do meu professor ou do diretor da escola. Decidi passar à ação e com onze anos montei um banco de manuais escolares usados para as famílias que não podiam pagar a educação dos filhos”.

Desde esse dia e até hoje, KAILASH SATYARTHI lutou a favor dos direitos da criança, contra a escravidão infantil e o tráfico de crianças. Fundou a Marcha Global contra o Trabalho Infantil, um potente movimento social, e presidiu durante anos a Campanha Mundial pela Educação, um movimento que reúne organizações de mais de 110 países em todo o mundo.

Sofreu vários atentados e apesar disso nunca abandonou a sua luta.

“Toda a pessoa tem direito à educação” afirma o início do artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. E continua dizendo, “a educação deve ser *gratuita*, pelo menos no que concerne à instrução elementar e fundamental. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnica e profissional terá de ser generalizada; o acesso aos estudos superiores será igual para todos, em função dos méritos respetivos. A educação terá por objeto *o pleno desenvolvimento da personalidade humana e o fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e das liberdades fundamentais*; favorecerá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos étnicos ou religiosos, e promoverá o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz. Os pais terão direito preferencial a escolher o tipo de educação que será dada aos filhos”.

Esta declaração não representa nenhum ponto final na realização dos direitos que nela se recolhem. Hoje em dia, continua a ser necessário que haja pessoas com o compromisso de alcançar uma *Educação para Todos*.

Não é suficiente proclamar o direito, é necessário comprometer-se a trabalhar para que se torne realidade em todas as pessoas e sociedades. A conquista deste direito é criada por muitas pessoas e organizações. Tu podes ser uma delas, como docente, educador ou educadora, animador comunitário, monitora, pai ou mãe de família. *Somos parte dessa longa cadeia* que tem promovido e está a impulsionar o alcance deste direito básico.

A educação básica de qualidade e a satisfação das necessidades básicas de aprendizagem de todas as pessoas do mundo, são desafios realizáveis que podemos alcançar.

EU EDUCO—ME,
TU EDUCAS—TÊ...

“Nasci em Bajo Piura e agora tenho 68 anos e tive uma infância muito triste. Não sabia o que era brincar, só trabalho. Nós dizíamos: assim será e há que resistir, há que aguentar. Não sei, assim será a vida. Depois de ter tido essa infância, essa juventude em que éramos escravas, de toda essa escuridão, de toda essa maldade, veio a reforma. Comecei a entender que a vida não era assim.

Então fui aprendendo. Aprendi aí! Que alegria me deu! Porque ia aprendendo o A, o B, e de repente já juntava as sílabas. Já lia, pois, soletrando letra por letra. Ali, foi o meu nascimento. Um nascimento rico, rico, rico, porque já aprendi a ler, aprendi a relacionar-me com as pessoas. Agora sei muitas coisas. Fui parteira, salvei crianças. Agora sou rica em comparação com a minha infância. Agora sou. Estou orgulhosa do que sei. Uma luz!”

Chefa, ex-aluna de um programa de alfabetização de Fe e Alegria Perú.

Comprometemo-nos a promover oportunidades de aprendizagem de qualidade ao longo da vida para todos, em todos os contextos e em todos os níveis educativos. É importante que se ofereçam vias de aprendizagem flexíveis, assim como também o reconhecimento, a validação e a acreditação dos conhecimentos, aptidões e competências adquiridas através da educação informal e não formal.

Educação 2030. Declaração de Incheon
Fórum Mundial sobre a Educação 2015



QUANDO SE CUMPRE REALMENTE O DIREITO À EDUCAÇÃO?

Aceder à escola é um primeiro passo, mas o facto de o fazer não equivale a que o direito à educação se tenha cumprido. Também não devemos entender que qualquer educação é inerentemente boa. Por exemplo, uma educação que discrimina – seja pelo motivo que for – está a violar o direito à educação.

Katarina Tomasevski, ex-relatora especial do direito à educação das Nações Unidas, elaborou em 2001 um quadro analítico que permite valorizar o grau de cumprimento deste direito por parte dos Estados. Este esquema, conhecido como *4A framework em correspondência com as quatro dimensões que, em inglês, começam pela letra A: Availability, Accessibility, Acceptability and Adaptability, apresenta um esquema do direito à educação com quatro dimensões essenciais e obrigações comuns a todos os países.*

Em concreto, os Estados são obrigados a que a educação *esteja disponível; seja acessível a todos sem discriminação; seja aceitável em termos de qualidade e culturalmente apropriada; e esteja adaptada às necessidades concretas das comunidades.*

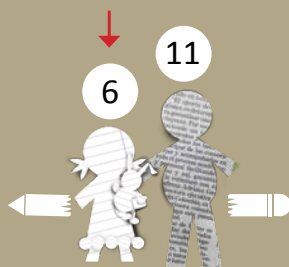
Obrigações dos Estados em relação ao direito à educação

Dimensões do direito à educação	Obrigações dos Estados
<i>Disponibilidade</i>	▶ Contar com um número suficiente de instituições e programas educativos em funcionamento e com as condições necessárias.
<i>Acessibilidade</i>	▶ As instituições e programas educativos devem ser acessíveis a todos, sem discriminação de nenhum tipo, incluindo a acessibilidade física, económica e geográfica.
<i>Aceitabilidade</i>	▶ Tanto a forma como a substância da educação, incluindo o currículo e os métodos de ensino, devem ser relevantes e de boa qualidade, em concordância com os interesses das crianças; tal inclui um ambiente escolar seguro e saudável. Deve estar orientada para a dignidade, para o respeito da convivência e para a harmonia com a natureza.
<i>Adaptabilidade</i>	▶ A educação deve ser flexível de modo que possa adaptar-se às necessidades em mutação das sociedades e das comunidades e responder às necessidades dos estudantes nos seus próprios contextos culturais e sociais.

Fonte: Adaptado de K. Tomasevski (2001)

Com o tempo, outros atores acrescentaram uma quinta dimensão, a Prestação de Contas ou o quinto “A” de *Accountability*, exigindo que o Estado deva cumprir a sua obrigação de prestar contas aos cidadãos do que está a fazer para garantir o direito à educação de todas as pessoas.

TOMANDO



Há **59 milhões de crianças** (entre os 6 e os 11 anos) sem escolaridade, das quais 53% são meninas.



781 milhões de pessoas adultas não sabem ler nem escrever.



1 em cada 4 crianças em zonas de conflito não vai à escola.



40% da população mundial não tem acesso à educação numa língua que fale ou entenda

SABIA QUE
em 2016?

Por trás destes dados há muitas pessoas a quem está a ser negado um direito básico: a educação.



124 milhões de crianças no mundo não poderão terminar a primária e muitas das que terminam não adquirem as competências básicas pela má qualidade da educação.



Um de cada seis adolescentes (entre os 12 e os 15 anos) está fora da escola, no total são **65 milhões**



1 em cada 8 jovens está desempregado.

CONSCIÊNCIA DA REALIDADE

QUAIS SÃO AS POPULAÇÕES QUE SOFREM MAIOR EXCLUSÃO EDUCATIVA?

As pessoas que vivem em contextos rurais isolados



As pessoas que vivem em situações de pobreza (as crianças mais pobres têm 4 vezes menos probabilidades de ir à escola que as mais ricas)



Aquelas que têm necessidades especiais porque têm alguma deficiência (cerca de 150 milhões de menores têm alguma deficiência)



As que pertencem a grupos étnicos minoritários



As meninas e as mulheres (2 em cada 3 pessoas adultas analfabetas são mulheres)



As pessoas que se veem obrigadas a abandonar os seus lares, migrantes, refugiados ou deslocados



As que vivem em zonas de conflito



Reafirmamos que a educação é um bem público, um direito humano fundamental e a base para garantir a realização de outros direitos. É essencial para a paz, a tolerância, a realização humana e o desenvolvimento sustentável. Reconhecemos que a educação é a base para conseguir o pleno emprego e a erradicação da pobreza. Centraremos os nossos esforços no acesso, equidade, inclusão, qualidade e resultados da aprendizagem, com base no enfoque da aprendizagem ao longo de toda a vida.

Educação 2030. Declaração de Incheon
Fórum Mundial sobre a Educação 2015



CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DE ACESSO A UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

- ❁ As pessoas excluídas do sistema educativo **não contam com as oportunidades necessárias** para o pleno desenvolvimento da sua personalidade.
- ❁ Desenvolvimento insuficiente das competências para a vida e para a resolução das questões quotidianas que **afetam as suas relações e tomada de decisões**.
- ❁ Diminui a esperança de vida escolar e **aumenta o abandono do sistema educativo**.
- ❁ Alimenta-se o círculo vicioso de marginalização e pobreza e **aumenta a desigualdade**.
- ❁ Limitam-se as oportunidades de trabalho estável e satisfatório, aumentando as frustrações derivadas de não poder cumprir as expectativas naturais de apoio e ajuda às suas famílias e a sensação de não contribuir para a sociedade no seu conjunto.
- ❁ **Contribui para o empobrecimento das sociedades**, afetando o seu crescimento e bem-estar como nação.
- ❁ Recorre-se com maior frequência à **violência para resolver os conflitos**.
- ❁ **Fomenta uma cidadania passiva e acrítica** com maiores probabilidades de aceitação de governos corruptos.

Fonte: Adaptado de Catalina Turbay Restrepo (UNICEF, 2000)

É POSSÍVEL REVERTER ESTA SITUAÇÃO
e o prazo que temos para conseguir uma educação
inclusiva equitativa e de qualidade e uma aprendizagem
ao longo da vida para todas as pessoas é...

2015

2020

2025

2030

Qual é o
caminho?...

“Os benefícios da educação impregnam todos os âmbitos da vida desde o momento do próprio nascimento. Se queremos erradicar a pobreza e a fome, melhorar a saúde, proteger o nosso planeta e construir sociedades mais inclusivas, resilientes e pacíficas, devemos proporcionar a todas as pessoas o acesso a uma educação de qualidade ao longo de toda a vida, pondo especial ênfase nas oportunidades das meninas e das mulheres. As provas são indiscutíveis: a educação salva vidas e transforma vidas; é o fundamento da sustentabilidade. Por isso, deve haver uma colaboração entre todos os setores do desenvolvimento para que a educação seja um direito universal”.

Irina Bokova, Diretora Geral da UNESCO

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



“A educação é um direito fundamental e a base do progresso de qualquer país. Os desafios da erradicação da pobreza, a luta contra as alterações climáticas e o alcance de um desenvolvimento verdadeiramente sustentável nas próximas décadas encorajam-nos a atuar juntos.

Com colaboração, liderança e investimentos acertados em educação podemos transformar a vida das pessoas, as economias dos países e do nosso mundo em geral”.

Ban Ki-Moon, Secretário-Geral Das Nações Unidas

Em setembro de 2015, os Estados-Membros da ONU aprovaram a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que inclui um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para pôr fim à pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, e enfrentar as alterações climáticas. Pela primeira vez na história reconhece-se que o Desenvolvimento só se pode alcançar a partir de um compromisso dos Estados em trabalhar conjuntamente.

Trata-se de uma Agenda universal, construída com a participação de todos os países e tem de se aplicar e ser cumprida em TODOS eles, desenvolvidos ou em desenvolvimento.

OS COMPROMISSOS DA COMUNIDADE INTERNACIONAL

O objetivo relativo à educação na Agenda Mundial de Desenvolvimento Sustentável é o objetivo 4 que compromete todos os países subscritores a garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem durante toda a vida para todas as pessoas antes de 2030.

Após o fracasso da Década da Educação (1990-2000), o Fórum Mundial sobre Educação em Dakar (2000), estabeleceu seis grandes metas para garantir a Educação para Todos (EPT) que deviam ser cumpridas no ano de 2015. Apesar de se terem produzido alguns avanços nestes últimos 15 anos, o certo é que a EPT não foi alcançada e foi necessário os Estados assinarem um novo acordo para rever os *compromissos não cumpridos* e atualizar a agenda internacional para incluir outros novos.

Em maio de 2015, ministros de educação, chefes de organizações multilaterais e bilaterais, representantes da sociedade civil, da profissão docente, dos jovens e do setor privado de todo o mundo, acordaram a DECLARAÇÃO DE INCHEON - EDUCAÇÃO 2030 - e em novembro de 2015 a Assembleia da UNESCO aprovou o *Quadro de Ação. Para uma educação inclusiva e equitativa de qualidade e uma aprendizagem ao longo da vida para todos que proporciona as diretrizes e as metas necessárias para alcançar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4.*



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

- ✿ A educação como DIREITO
- ✿ A INCLUSÃO educativa
- ✿ A necessária EQUIDADE
- ✿ A QUALIDADE
- ✿ A aprendizagem ao LONGO DE TODA A VIDA

E concretiza-se em **aspetos como:**

1. Uma conceção da educação e do desenvolvimento baseada nos direitos humanos, na dignidade e justiça social, na inclusão, na proteção, na diversidade cultural, linguística e étnica, e na responsabilidade e prestação de contas partilhadas.
2. A educação é um bem público, um direito humano fundamental e a base para a erradicação da pobreza. É essencial para a paz, a tolerância, a realização humana e o desenvolvimento sustentável.
3. Velar por uma educação primária e secundária de qualidade, equitativa, gratuita e financiada com fundos públicos durante 12 anos (pelo menos 9 obrigatórios). E que, pelo menos, se ministre um ano de educação infantil de qualidade, gratuita e obrigatória.
4. Enfrentar todas as formas de exclusão e discriminação especialmente para as pessoas com deficiência.
5. Eliminar a discriminação e a violência por motivos de género nas escolas.
6. Educadores bem formados, remunerados, motivados e com recursos suficientes.
7. Dar respostas à população afetada por conflitos, crise, violência contra instituições educativas, desastres naturais ou pandemias.
8. Aproveitar as TIC para reforçar os sistemas educativos.
9. Aumentar de forma significativa o apoio à educação em situações de crise humanitárias.
10. Aumentar o gasto público em educação, atribuindo de forma eficiente pelo menos entre 4% e 6% do PIB ou entre 15% e 20% do total da despesa pública.

1

AUMENTAR O NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SEGUROS, NÃO VIOLENTOS E INCLUSIVOS

- * estabelecimentos de ensino acessíveis para todos e responder às necessidades das pessoas com deficiência.
- * devem ser espaços de proteção para os alunos e os professores, livres de violência.
- * estabelecimentos de ensino com infraestruturas adequadas: água, eletricidade, casas de banho acessíveis e separadas por género.
- * construir estabelecimentos de ensino não formal e de adultos suficientes e equipá-los com recursos essenciais para a aprendizagem ao longo da vida como as TIC.

2

GARANTIR MATERIAIS DE APRENDIZAGEM E MOBILIÁRIO ESCOLAR ADEQUADO E AUMENTAR O NÚMERO DE BOLSAS

O QUE OS PAÍSES TÊM QUE FAZER PARA ALCANÇAR AS METAS EDUCATIVAS ANTES DE 2030?

3

AUMENTAR A OFERTA DE DOCENTES QUALIFICADOS

- * 8,3 milhões de docentes adicionais para garantir a educação primária e secundário universal
- * É necessário atrair os melhores e mais motivados e assegurar que trabalharão onde mais sejam necessários.
- * Melhorar as suas condições de trabalho com salários equivalentes aos de outras profissões que requeiram níveis equivalentes de qualificação.
- * Outorgar a todos os docentes uma educação de qualidade antes de começar o seu trabalho, assim como um desenvolvimento profissional e apoio contínuo.

GARANTIR O INVESTIMENTO NECESSÁRIO EM EDUCAÇÃO

- * Cada país deveria atribuir de forma eficiente pelo menos 4-6% do Produto Interno Bruto e/ou pelo menos 15-20% do Orçamento Geral do Estado.
- * Além disso, a UNESCO calcula em 22.000 milhões de dólares anuais a quantia que a comunidade internacional deve assumir para cobrir o défice existente, **(o que equivale a 4 dias e meio da despesa militar anual).**

4

MAS SOBRETUDO, O QUE FAZ FALTÀ É VONTADE POLÍTICA E O COMPROMISSO DE TODA A SOCIEDADE

A educação
é assunto

“É necessário clamar a favor da educação de todos. É necessário convencer com dados e com números de que a educação é a mais importante das condições que impulsionam o progresso. É necessário persuadir de que todos temos deveres sagrados em relação à educação integral do nosso povo”.

José Maria Velaz S. J., Fundador de Fe e Alegria. Doze pequenas conversas para a rádio, 1968

1 DO ESTADO. Tornar efetivo o direito a uma educação de qualidade para todas as pessoas é responsabilidade prioritária do Estado. É sua obrigação garantir a equidade com que se redistribuem os recursos e administrar os mesmos de forma eficiente. Mas a sociedade é corresponsável e deve envolver-se também no cumprimento deste direito.

2 E DE TODA A SOCIEDADE à qual corresponde participar ativamente na definição dos fins da educação, na busca de soluções para os problemas que os sistemas educativos enfrentam, a elaboração das suas políticas e a monitorização do seu funcionamento.

ALGUMAS
REFERÊNCIAS
DE INTERESSE:

- Campaña Mundial por la Educación. Coalición española. *Habilidades democráticas. Derecho a la educación y participación ciudadana*, 2014. <https://www.entreculturas.org/es/publicaciones/habilidades-democraticas-derecho-la-educacion-y-participacion-ciudadana>
- Campaña Mundial por la Educación. Coalición española. *Aun nos queda camino*, 2015. Propuesta didáctica, para infantil, primaria, educación no formal, secundaria y bachillerato
- Rede GIAN pelo direito à educação. *DIREITO À EDUCAÇÃO PARA TODAS AS PESSOAS. Documento de posicionamento* <http://edujesuit.org/es/es-un-derecho/>
- Campanha Mundial pela Educação. Equitativa, inclusiva e gratuita Uma visão coletiva para uma educação de qualidade para além de 2015. http://www.campaignforeducation.org/docs/post2015/GCE_POST2015_FINAL_GOAL_PT.pdf
- UNESCO. Declaração de Incheon- Educação 2030. <http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002331/233137POR.pdf>
- UNESCO. Relatório de seguimento da educação no mundo. <http://es.unesco.org/gem-report/>

Juntem-se a nós!

edujesuit 

